



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUN. SALVADOR DO SUL
PUBLICADO
EM 29 / 11 / 2022
SERVIDOR

Salvador do Sul, 23 de novembro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Para: À Comissão de Licitações

Através do presente, solicitamos a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto relacionado e orçado abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Registro da Marca: Garota Estudantil

ORÇAMENTO:

Pedido de Registro e Assessoria de completa:.....R\$: 1.590,00

Taxa de Protocolo: R\$: 166,00

Taxa de Concessão.....R\$ 298,00

TOTAL.....R\$ 2.054,00

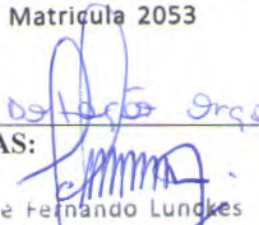
Recurso Livre: 001 Despesa: 2012

JUSTIFICATIVA: Em anexo


José Fernando Lunckes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

<i>Em Anexo</i>	<i>Lucas V. Gauger</i> Lucas Vedoy Gauger Agente Administrativo Matrícula 2053	<i>ff</i> Solange Schütz Contadora CRCRS-081974/0-6
PARECER CONTABILIDADE:		
<i>Há disponibilidade de dotação orçamentaria 23.11.2022</i>		
PARECER SEC. GESTÃO E FINANÇAS:	 José Fernando Lunckes Secretário Municipal de Gestão e Finanças	

Da: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Para: Setor de Licitações/Contratos

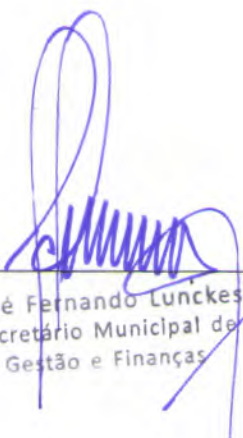
Pelo presente solicito abertura de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em registro de marcas.

Objeto: registro da marca "GAROTA ESTUDANTIL" que identifica o evento realizado a cada 2 (dois) anos, no qual são escolhidas as meninas que representam o Município nas diversas categorias vinculadas às escolas municipais e estaduais localizadas no Município de Salvador do Sul: baby, infantil, infanto-juvenil e adulta.

Justifica-se o registro do nome/marca por se tratar de um evento tradicional e realizado há alguns anos. Porém, o Município não detém o domínio do nome/marca do evento. Este ano, durante a preparação do evento, uma pessoa ligou para os organizadores dizendo-se "dono da marca" e tentando impedir a realização do evento com este nome.

Todavia, feita a pesquisa de registro da marca junto ao INPI, foi constatado que não havia registro. Diante do exposto, justifica-se este processo de registro da marca/nome Garota Estudantil.

Atenciosamente



José Fernando Lunckes
Secretário Municipal de
Gestão e Finanças